



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017
ANO V
Edição 1104

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria de Finanças.....07
Secretaria de Administração.....01	Div. Fiscalização.....07
Div. de Licitação.....01	Gabinete.....11
Div. de Recursos Humanos.....06	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 256/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 6 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços com finalidade da manutenção dos equipamentos rodoviários da Secretaria de Serviços Municipais.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando também o § 3º, artigo 43º da Lei n.º 8.666/93, no qual “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Considerando o disposto na decisão do Pregoeiro, folhas 705 a 707 do processo licitatório 220/2017.

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 1428/2017, é favoravelmente à decisão do Pregoeiro, opinando pelo conhecimento e improcedência do recurso.

DECIDO com fundamento na Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO e IMPROCEDÊNCIA do recurso com a manutenção da habilitação da empresa MSD COMÉRCIO ASSISTENCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA – ME.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 19 de setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
Prefeito em exercício

Despacho 016/2017- LCT/PMC

Licitação nº 220/2017 – Pregão presencial – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Recurso da empresa CV COMÉRCIO ASS. TÉCNICA E CALIB. EIRELI ME. Contrarrazões da empresa MSD COMÉRCIO ASSISTENCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA – ME.

Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da habilitação da empresa MSD COMÉRCIO ASSISTENCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA – ME

Parecer nº 1428/2017-PJ/CNE – pelo conhecimento e improcedência do recurso administrativo.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 8.666/93, segundo o qual “A

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1136/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A P FERRAREZE COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 772, Zona 07, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-2053, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 18/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de embalagem, manutenção e limpeza da vaca mecânica e embaladeira.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.172,50 (Seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1141/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com à Avenida Souza Naves, 1274, CEP 87.200-432, na cidade de Cianorte, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.450.459/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 24/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.546,00 (Um mil quinhentos e quarenta e seis reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 67/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 10/2017, homologado em 27/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público. Empresa: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	500	UN	lâmpada vapor de sódio potência 150w, base e-40, corrente da lâmpada 1,80(a), fluxo luminoso igual ou superior a 15000 lm, eficiência luminosa 103,1 (lm/w), temperatura da cor 2000(K), vida média igual ou superior a 32000hrs, tensão 220v	PSAN modelo SAN-T 150W	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
2	500	UN	lâmpada vapor de sódio potência 250w, tubular, base e-40, corrente da lâmpada 3,00(a), fluxo luminoso igual ou superior a 27.000lm, eficiência luminosa 110,7 (lm/w), temperatura da cor 2000(K), vida média igual ou superior a 32.000 hrs, tensão 220v	PSAN modelo SAN-T 250W	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
Total geral de R\$ 17.250,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 68/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 10/2017, homologado em 27/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 56.127,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e sete reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público. Empresa: VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	200	UN	reator vapor sódio 150w/220v, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo xipe 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 kv, com cabo para conexão a lâmpada com 500mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com etiqueta de indicação de perdas, devendo o produto atender a nte 810042, contendo selo do immetro e procel	SAMA	54,85	10.970,00
5	150	UN	reator vapor sódio 70w/254v, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, contendo selo do immetro e procel	SAMA	51,65	7.747,50
7	2.500	UN	rele fotocelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada 220v para controle e ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebtagem ou por sistema de cravamento, com chula fotocelétrica tipo cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000w(carga resistiva) e 1800va(carga indutiva)	DREIK	13,89	34.725,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	350	UN	tipo nfaciona a carga a noite), grau de proteção mínimo ip-54, frequência 50/60hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento	ROMA	3,77	1.319,50
10	350	UN	conector cunha ip tipo a - conector perfurante	ROMA	3,90	1.365,00
Total geral de R\$ 56.127,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 69/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 10/2017, homologado em 27/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 40.680,00 (Quarenta mil seiscentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público. Empresa: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	600	UN	reator vapor sódio 250w/220v, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo xipe 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 kv, com cabo para conexão a lâmpada com 500mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com etiqueta de indicação de perdas, devendo o produto atender a nte 810042, contendo selo do immetro e procel.	ALMIRANTE	R\$ 67,80	R\$ 40.680,00
Total geral de R\$ 40.680,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 70/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 10/2017, homologado em 27/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 25.872,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público. Empresa: AMAURI VICENTE DOS ANJOS - MATERIAIS ELÉTRICOS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	300	UN	reator vapor sódio 250w/254v, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, contendo selo do immetro e procel	SAMA	76,50	22.950,00
8	50	UN	fitas isolante plástica 20mts	G20	2,80	140,00
11	100	UN	parafuso galvanizado 300mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas	INTELLI	8,60	860,00
12	200	UN	parafuso galvanizado 400mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas	R.O	9,10	1.820,00
13	60	UN	receptáculo em louca c/base e-27	R.O	1,70	102,00
Total geral de R\$ 25.872,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 71/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 13/2017, homologado em 27/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 27.206,00 (Vinte e sete mil duzentos e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de reparos em edificações públicas.

Empresa: A.R. BAHIA EIRELI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	30	UN	retirada e instalação de portas de madeira com instalação de fechadura e dobradiças.	120,00	3.600,00
2	45	UN	instalação de luminárias tipo calhas fluorescentes	50,00	2.250,00
3	60	UN	substituição ou instalação de torneiras, válvulas, sifão e engates	42,00	2.520,00
6	10	UN	instalações de caixas de água 1000 litros.	450,00	4.500,00
7	150	UN	instalação ou substituição de tomadas, interruptores, soquetes e plafons.	24,00	3.600,00
9	308	UN	substituição de lâmpadas fluorescentes e incandescentes.	22,00	6.776,00
11	120	UN	serviços de reparo e substituição de telhas fibrocimento e capas.	33,00	3.960,00
Total geral de R\$ 27.206,00					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° xx/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 23.896,50 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	2.685	Pct	chocolate em pó sem lactose: pacote de 01 quilo. com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó (33%), mix de vitaminas e minerais não contêm glúten.	ATALAIA	8,90	23.896,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, xx de julho de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 74/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 316.340,00 (Trezentos e dezesseis mil trezentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
81	5.000	Kg	quilos de filé de peito de frango congelado; sem osso, o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. para a entrega a embalagem secundária deverá ser em caixa com 17 quilos e primária: 2kg aproximadamente	JAGUA SIF 2913	12,90	64.500,00
82	5.000	Kg	quilos de lingüiça toscana, acondicionada em sacos de polietileno de 05 kg, devidamente fechados. carne e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura de refrigeração adequada e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12486 de 20/10/1978)	SATIARE SIF 1050	11,05	55.250,00
83	1.200	Kg	quilos de salchicha a granel, resfriadas e embaladas em embalagem própria contendo sua data de fabricação não superior a 02 meses, e data de vencimento. produto inspecionado pelo ministério da agricultura.	COPAOL SIF 516	6,70	8.040,00
88	6.750	Kg	quilo de carne bovina, tipo acem, cortada em pedacos ou moída (conforme pedido), resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 5% de gordura; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao. 1° qualidade.	FRIGOESTRELA SIF 2924	16,80	113.400,00
89	2.250	Kg	quilo de carne bovina, tipo acem, cortada em pedacos ou moída (conforme pedido), resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 5% de gordura; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao. 1° qualidade. (reservado cota)	FRIGOESTRELA SIF 2924	16,80	37.800,00
91	2.250	Kg	quilos de acem bovino cortado em tiras; resfriado; e no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o acem bovino cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 2 kg, cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97). (reservado cota)	FRIGOESTRELA SIF 2924	16,60	37.350,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 75/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 113.062,50 (Cento e treze mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: COMÉRCIO DE CARNES PEPÉLIO EIRELI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
90	6.750	Kg	quilos de acem bovino cortado em tiras; resfriado; e no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o acem bovino cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 2 kg, cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97).	FRIOS LONDRINA SIF 3698	16,75	113.062,50

Total geral de R\$ 113.062,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 76/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 425.071,80 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setenta e um reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: COMERCIO DE FRUTAS LARANJA DOCE LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	1.800	Kg	quilos de alho grão, devendo ser de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem bolor, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao	18,15	32.670,00
46	3.300	Kg	quilos de abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	3,14	10.362,00
47	1.500	Kg	quilos de abobora cabotia, sem defeitos que afetem sua aparência, de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao	3,79	5.685,00
48	2.000	Kg	quilo abobrinha menina, sem defeitos que afete sua aparência, sendo de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	3,14	6.280,00
49	800	Kg	quilos de avelã, fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isentam de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio, e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	4,14	3.312,00
50	3.000	UN	alfaca, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao. unidade	2,89	8.670,00
51	400	Mç	macos de almeirão, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	2,44	976,00
52	2.500	Kg	quilos de banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformacao uniformes, em condicoes adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao.	2,79	6.975,00
53	6.000	Kg	quilos de banana nanica, em pencas, de primeira qualidade, climatizada e fresca, tamanho médio, sem defeitos que afete sua aparência e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	4,29	25.740,00
54	10.000	Kg	quilo de batatas graudas, lisas e de boa qualidade e que tenham aproximadamente o mesmo tamanho.	4,64	46.400,00
55	1.800	Kg	quilos de beterraba, de primeira qualidade, firme, intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	2,44	4.392,00
56	1.000	Mç	maços de brócolis, de primeira qualidade, cor verde, apresentando tamanho e conformacao uniforme, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio, e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	4,94	4.940,00
57	5.500	Kg	quilo de cebola grauda, sem defeitos ou machucados, que afetem sua aparência, sem brotos e com formacao uniforme.	2,94	16.170,00
58	1.500	Mç	maços de cebolinha, folhas verdes e sem defeitos, não de aparência murcha ou velha, sem ferrugem ou queimaduras, com no mínimo 15 unidades cada, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	1,44	2.160,00
59	6.000	Kg	quilos de cenoura extra, sendo de primeira qualidade, com tamanho médio/grande, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, as condições do produto deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	3,84	23.040,00
60	1.500	Kg	quilos de chuchu deverão ser de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves, sem danos de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	2,94	4.410,00
61	2.000	Mç	couve folha - unidade (maço), tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnpa.	2,74	5.480,00
62	1.200	UN	couve-flor, tamanho médio, de boa qualidade, apresentar tamanho e conformação uniforme, deverão ser bem desenvolvidas, firme e compacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao. unidade.	5,83	6.996,00

63	1.200	Kg	quilos de goiaba, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	4,73	5.676,00
64	1.600	Kg	quilos de laranja lima, frescas e firmes, cor típica da fruta madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	4,83	7.728,00
65	5.500	Kg	quilos de laranja pera, tipo a, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	1,83	10.065,00
66	1.800	Kg	quilos de limão taiti, sendo de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/1999.	2,93	5.274,00
67	5.200	Kg	quilos de mamão formosa, sendo de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	4,93	25.636,00
68	500	Kg	quilos de mandioca salsa amarela, devendo ser de primeira qualidade, grávida, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	19,54	9.770,00
69	1.800	Kg	quilos de maracujá azedo, devendo ser de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	12,73	22.914,00
70	8.500	Kg	quilo de melancia, 1ª qualidade, redonda, grávida, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta e, suas condições deverão ser de acordo com a norma técnica de alimentação.	1,93	16.405,00
72	1.000	Kg	quilos de pepino, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho médio uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidade, defeitos graves, sem danos de origem física ou mecânica oriundos do manuseio (rachadura, etc) e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	3,83	3.830,00
73	500	Kg	quilos de pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	11,43	5.715,00
74	2.500	UN	repolho mole - tamanho médio, firme e compacto, de primeira qualidade, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação, unidades.	4,84	12.100,00
75	1.800	Mç	maços de salsinha, folhas verdes e sem defeitos, não de aparência murcha ou velha, sem ferrugem ou queimaduras, com no mínimo 15 unidades contadas na parte oposta ao das folhas, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	1,64	2.952,00
76	10.000	Kg	quilo de tomate à porte médio/grande firme, intacto e grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade.	6,54	65.400,00
77	1.800	Kg	quilos de vagem, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	8,63	15.534,00
78	180	Kg	gingibre - raiz integrante da família das zingiberaceae, embalagem plástica de 1kg.	7,86	1.414,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 77/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 153.693,00 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e três reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	1.000	Pct	chá mate, embalagem com 200g, para infusão, tostado, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis). 1ª qualidade.	MISSÃO	4,38	4.380,00
15	800	Pct	pacote de 100gr de coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada e conservador ins 223. não contém glúten. 1ª qualidade.	INDIANO	3,28	2.624,00
25	700	Cx.	caixa de 395gr de leite condensado tradicional, embalagem longa vida com data de fabricação não superior a 2 meses e data de vencimento.	NENE	3,74	2.618,00
27	1.500	Lt	leite sem lactose: 01 litro, contendo em sua composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio, sem glúten, valor energético não reduzido, embalagem tetra pak de 01 litro.	LIDER	4,83	7.245,00
28	500	Pct	macarrão tipo espaguete: sem ovos, seca, de acordo com as ita 02 e 49, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, preparada no mínimo com 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes, deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 01 kg, validade mínima de 08 meses	TODESCHINI	5,52	2.760,00
30	500	Pct	macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	RENATA	4,18	2.090,00
33	500	Gr	margarina vegetal sem lactose : pote de 0,500 grs, contendo em sua composição: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas ("E", "A", "D"), estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos e esteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidante tbhq e bht, corantes urucum e cúrcuma. não contém glúten.	BECEL	8,28	4.140,00
35	300	UN	balde com 04 kg de massa pronta para pão de queijo, resfriada. ingredientes: fécula de mandioca, gordura vegetal, óleo de milho, isento de glúten, trans necessário estar de acordo com as normas do órgão de fiscalização vigente.	SÃO PAULO	35,88	10.764,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
44	800	Kg	quilo de queijo mussarela fatiado, de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sí/diipa definitivo.	KOLLAC	24,78	19.824,00
71	4.600	Dz	duzias de ovos selecionados tipo 01, de primeira qualidade, branco, extra, isenta de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, sem rachaduras, acondicionados em bandejas de papelão forte, com divisões celulares, prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	IN NATURA	4,53	20.838,00
79	2.000	Kg	quilo de coxa e sobrecoxa de frango, congelado, 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	GUIBON	7,73	15.460,00
80	5.000	Kg	quilos de carne de frango moída congelado: sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura, possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega, para a entrega a embalagem secundária deverá ser em caixa com 10 quilos e primária: 2kg aproximadamente	COPACAL	12,19	60.950,00

Total geral de R\$ 153.693,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 78/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
45	12.000	Pct	pacotes de 900 ml de bebida láctea, acondicionada em embalagem plástica, com validade não inferior a 10 (dez) dias.	LACTONORTE	1,85	22.200,00

Total geral de R\$ 22.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 79/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
39	2.500	Pct	quilos de polpa de fruta, abacaxi, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 kg.	MAQUEA POLPAS	9,20	23.000,00
40	1.000	Pct	quilos de polpa de fruta, acerola, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 kg.	MAQUEA POLPAS	8,40	8.400,00
41	1.000	Pct	quilos de polpa de fruta, uva, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 kg.	MAQUEA POLPAS	7,70	7.700,00
42	1.000	Pct	polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 quilo.	MAQUEA POLPAS	7,30	7.300,00

Total geral de R\$ 46.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 80/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 232.142,80 (Duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	50	UN	aroma artificial de baunilha vidro de 30 ml. ingredientes: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante, sem glúten.	CEPERA	6,65	332,50

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	300	Lta	cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	NESTLE	11,26	3.378,00
12	300	Lta	cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	NESTLE	11,25	3.375,00
13	400	Lta	cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	NESTLE	12,41	4.964,00
16	690	Pct	pacotes de 500 gr de colorífico: de acordo com as nta 02 e 85. constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleos comestíveis. aparência: pó fino. cor: alaranjada. validade mínima de 12 meses	DELA TORRE	3,37	2.325,30
20	500	Pct	pacotes de 5kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. produto obtido a partir do cereal limpo. 1ª qualidade.	PRIMOR	11,75	5.875,00
21	2.500	Pct	farofa pronta tradicional com 737 mg de sódio por 100 grs do produto: de acordo com a nta 34. fabricada a partir de metias-primas sãs e limpas. produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isenta de cianeto. livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada, rançosa e ter, no máximo, 1,4% p/p de umidade. validade mínima 12 meses. embalagem: - primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, ou em filme de políster metalizado com polietileno. embalagem com 500grs	AMAFIL	4,50	11.250,00
31	4.000	Pct	pacotes de 1kg de macarrão espagueti, sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses. rotulagem: de acordo co	ORSI	4,90	19.600,00
34	1.200	Pte	potes de 500 gr. de margarina vegetal com sal. devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricação. podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	COAMO	3,00	3.600,00
36	2.850	Cx.	óleo refinado de soja. caixa contendo 20 unidades com 900 ml cada: de acordo com as nta 02 e 50. validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.	COCAMAR	3,98	11.343,00
84	6.000	Kg	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	KI PÃO	8,25	49.500,00
85	2.000	Kg	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega. (reservado cota).	KI PÃO	8,25	16.500,00
92	9.750	Kg	quilos de maçã gala, tamanho médio, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	BELA VISTA	7,70	75.075,00
93	3.250	Kg	quilos de maçã gala, tamanho médio, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação. (reservado cota)	BELA VISTA	7,70	25.025,00

Total geral de R\$ 232.142,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 81/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 24/2017, homologado em 28/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 12.760,00 (Doze mil setecentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
38	22.000	UN	pão de leite de 60 gr - tipo cachorro quente. ing: farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, matérias primas de primeira qualidade. unidade.	DOURAPÃO	0,58	12.760,00

Total geral de R\$ 12.760,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 326/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 174/2017, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 4.080,70 (Quatro mil oitenta reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos e ferramentas em geral para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	100	UN	fitas isolante de borracha, alta tensão, anti-chama, auto-fusão, 19mm, rolo com 10 metros.	PRYSMIAN	12,02	1.202,00
4	200	UN	fitas isolante plástica, anti-chama, na cor preta, 19mm, rolo com 10 metros.	G20	1,50	300,00
5	100	UN	interruptor 1 tecla simples, com tomada, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	5,10	510,00
6	200	UN	tomada dupla, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	6,00	1.200,00
9	20	UN	campanha tipo cigarra, 127v, com pelo menos 1 ano de garantia.	BIKI	6,70	134,00
11	30	UN	unidade de disjuntor 2 x 25a, dim.	FOCO	11,49	344,70
12	100	Mt	metro de mangueira corrugada, antichamas, 2 polegadas.	CIMFLEX	1,90	190,00
17	10	UN	resistencia para chuveiros 127v	LORENZETTI	10,00	100,00
19	10	UN	resistencia para chuveiros 220 v	LORENZETTI	10,00	100,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 327/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 174/2017, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos e ferramentas em geral para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	5.000	Mt	cabos de informática rede cat 5e 4p x 24 awg	CHIPSCSE	0,75	3.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 338/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 225/2017, homologado em 20/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 78.167,80 (Setenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE 1	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3	UN	aleta para ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	ELGIN	58,73	176,19
2	6	UN	capacitor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	EOS	24,47	146,82
3	20	UN	carga de gás completa para aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	DUPONT	117,46	2.349,20
4	2	UN	compressor para aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	HITACHI	278,97	557,94
5	2	UN	condensador para aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelo janela e split, independente de marca ou modelo	ELGIN	352,38	704,76
6	2	UN	controle remoto de aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, novo ou de 1ª linha	EOS	78,31	156,62
7	2	UN	hélice para aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	ELGIN	53,38	106,76
8	2	SVÇ	instalação completa de aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, com tubulação com distância de até 3 metros.	REFRITHOR	293,65	587,30
9	2	JG	jogo de sensores de temperatura para aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	ELGIN	35,24	70,48
10	2	UN	motor ventilador para aparelho de ar condicionado 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	PHILCO	215,35	430,70
11	3	UN	placa eletrônica principal para aparelho de condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	PHILCO	381,75	1.145,25
12	3	UN	placa eletrônica receptora para aparelho de condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	PHILCO	175,21	525,63
13	3	UN	sensor de degelo para ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	ELECTROLUX	117,46	352,38
14	3	UN	turbina para aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	ELECTROLUX	63,63	190,89
15	10	SVÇ	instalação de aparelho de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, independente de marca ou modelo.	REFRITHOR	211,43	2.114,30
16	2	SVÇ	serviço de instalação de compressor para aparelho de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, modelos janela e split, independente de marca ou modelo	REFRITHOR	146,83	293,66
17	2	SVÇ	serviço de instalação de unidade de capacitor para aparelhos de 7.500 a 9.000 btus, modelos janela e split, incluindo montagem e desmontagem, retirada e instalação no local	REFRITHOR	78,31	156,62
18	2	SVÇ	serviço de limpeza e desentupimento de tubulações de aparelhos de ar condicionado de 7.500 a 9.000 btus, modelos split ou janela, modelos janela e split, independente	REFRITHOR	88,10	176,20

LIMA, para exercer a COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, correspondente ao símbolo GPE-26, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 708/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14127, de 20/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal MARIANA PIN DE ANDRADE VIANNA, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 709/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12940, de 29/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal FAUSTINO GOGOLA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 22/06/2009 a 21/06/2014, no período de 22/09/2017 a 20/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 710/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.394, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a DALILA DE CARVALHO SANTOS, pensão por morte de seu esposo o servidor WALDEMAR QUINTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocorrido em 28 de Agosto de 2017.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.510,93 (hum mil, quinhentos e dez reais e noventa e três centavos), e o valor anual de R\$ 18.131,16 (dezoito mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos), em cota vitalícia para a esposa DALILA DE CARVALHO SANTOS.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 711/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, KÁTIA APARECIDA DE ARAÚJO GOTARDI para exercer o emprego público de PROFESSOR, até 19/12/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora IVANI GONÇALVES LEITE ALVES, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 712/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12755, de 25/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal ANDERSON FERREIRA ORNAGUI 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 05/03/2012 a 04/03/2017, no período de 27/09/2017 a 25/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 2949 / 2017
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: NICANOR GERALDO
Endereço: RUA PROPRIA Nº 110
Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87210072

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA PROPRIA Nº 110
Zona: 4 ZONA 04 Quadra: 0054 Data: 0007

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO 21/09/17 EMISSÃO: 20/09/2017

Willians Batista de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 083/2017

AGENTE FISCAL **ASSINATURA** *Não localizar*

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Ter. residência Não existe Nº Recusado End. Inadquirida Ausente cidade

VISTORIA FISCAL: CAPINA Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 184/2017

DADOS DO AUTUADO:
NOME: DANIEL DANCIGER DE MAGALHAES
ENDEREÇO: RUA NEVADA Nº 201
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO Nº 1130 – ZONA 03
Z: 03 Q: 133 D: 01

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Considerando o Art. 16 e § 3º da Lei 2.749/2006 (Código de Posturas), tendo em vista a proliferação de ESCORPIÕES em vários bairros do Município e não limpeza do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre entulhos e lixos, como mostra documentos anexo.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 17:00 Horas.
Cianorte, 22 de Setembro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado: A.R.

Agente Fiscal:
Nome: Marcos José da Silva
RG: Nº 4.375.547-1
Assinatura do Agente Fiscal: _____

TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 185/2017

DADOS DO AUTUADO:
NOME: MIGUEL TORRES GALINDO
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 965
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA MAUA Nº 315 – ZONA 07
Z: 07 Q: 05 D: 14-R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Considerando o Art. 16 e § 3º da Lei 2.749/2006 (Código de Posturas), tendo em vista a proliferação de ESCORPIÕES em vários bairros do Município e não limpeza do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre entulhos e lixos, como mostra documentos anexo.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 05:00 Horas.
Cianorte, 22 de Setembro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado: A.R.

Agente Fiscal:
Nome: Marcos José da Silva
RG: Nº 4.375.547-1
Assinatura do Agente Fiscal: _____

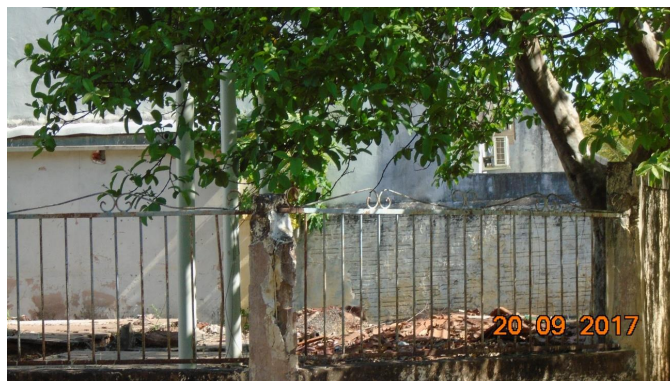
TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 184/2017
PROPRIETÁRIO: DANIEL DANCIGER DE MAGALHAES
LOCALIZAÇÃO: Z: 03 Q: 133 D: 01

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 185/2017
PROPRIETÁRIO: MIGUEL TORRES GALINDO
LOCALIZAÇÃO: Z: 07 Q: 05 D: 14-R



AGENTE FISCAL: Jorge/Leandro em 20/09/2017

AGENTE FISCAL: Jorge/Leandro em 20/09/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 186/2017

DADOS DO AUTUADO:
NOME: JONAS MARTINS DE SOUZA - ESPOLIO
ENDEREÇO: RUA PARAUNA Nº 309
CIDADE: SANTO ANDRÉ - Estado: SP

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL Nº 37 - ZONA 07
Z: 07 Q: 28 D: 03

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Considerando o Art. 16 e § 3º da Lei 2.749/2006 (Código de Posturas), tendo em vista a proliferação de ESCORPIÕES em vários bairros do Município e não limpeza do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre entulhos e lixos, como mostra documentos anexo.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 11 : 10 Horas.
Cianorte, 22 de Setembro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Marcos José da Silva
Assinatura do Agente Fiscal
Portaria Nº 482/2013

Autuado ou Representante legal:
NOME: A.R.
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 187/2017

DADOS DO AUTUADO:
NOME: NESTOR MARIO BROETTO E OUTROS
ENDEREÇO: RUA DO AGRICULTOR Nº 157
CIDADE: CIANORTE - Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: AV ALLAN KARDEC Nº 1088 - ZONA 07
Z: 07 Q: 29 D: 15

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Considerando o Art. 16 e § 3º da Lei 2.749/2006 (Código de Posturas), tendo em vista a proliferação de ESCORPIÕES em vários bairros do Município e não limpeza do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre entulhos e lixos, como mostra documentos anexo.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 09 : 00 Horas.
Cianorte, 22 de Setembro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Marcos José da Silva
Assinatura do Agente Fiscal
Portaria Nº 482/2013

Autuado ou Representante legal:
NOME: A.R.
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 186/2017
PROPRIETÁRIO: JONAS MARTINS DE SOUZA - ESPOLIO
LOCALIZAÇÃO: Z: 07 Q: 28 D: 03

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 187/2017
PROPRIETÁRIO: NESTOR MARIO BROETTO JUNIOR E OUTROS
LOCALIZAÇÃO: Z: 07 Q: 29 D: 15



AGENTE FISCAL: Jorge/Leandro em 20/09/2017

AGENTE FISCAL: Jorge/Leandro em 20/09/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 188/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: PEDRO DE JESUS DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA CAMELIA Nº 115
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA PAIAGUAS Nº 582 – ZONA 06
 Z: 06 Q: 47 D: 23

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Considerando o Art. 16 e § 3º da Lei 2.749/2006 (Código de Posturas), tendo em vista a proliferação de ESCORPIÕES em vários bairros do Município e não limpeza do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre entulhos e lixos, como mostra documentos anexo.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 As 10 : 45 Horas.
 Cianorte, 22 de Setembro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 Nome: _____
 Assinatura do Autuado: A.R.

Agente Fiscal:
 Nome: Marcos José da Silva
 RG: N.º 4.375.547-1
 Assinatura do Agente Fiscal: _____

TESTEMUNHA:

 Assinatura em 21/09/2017

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 189/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: CLAUDIO BATISTA JORGE
 ENDEREÇO: AV RONDONIA Nº 144
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES Nº 193 – ZONA 01
 Z: 01 Q: 106 D: 13

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Considerando o Art. 16 e § 3º da Lei 2.749/2006 (Código de Posturas), tendo em vista a proliferação de ESCORPIÕES em vários bairros do Município e não limpeza do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre entulhos e lixos, como mostra documentos anexo.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 As 10 : 45 Horas.
 Cianorte, 22 de Setembro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 Nome: _____
 Assinatura do Autuado: A.R.

Agente Fiscal:
 Nome: Marcos José da Silva
 RG: N.º 4.375.547-1
 Assinatura do Agente Fiscal: _____

TESTEMUNHA:

 Assinatura em 21/09/2017

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 188/2017
PROPRIETÁRIO: PEDRO JESUS DE SOUZA
LOCALIZAÇÃO: Z: 06 Q: 47 D: 23

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 189/2017
PROPRIETÁRIO: CLAUDIO BATISTA JORGE
LOCALIZAÇÃO: Z: 01 Q: 106 D: 13



AGENTE FISCAL: Jorge/Leandro em 21/09/2017

AGENTE FISCAL: Jorge/Leandro em 21/09/2017

Cianorte
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 190/2017

DADOS DO AUTUADO:
NOME: SUELI LOPES FARIAS
ENDEREÇO: AV ALZIRA SANTANA Nº 2504 - B. IKARAY - JD NOVO HORIZONTE
CIDADE: VARZEA GRANDE - Estado: MT

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES Nº 171 - ZONA 01
Z: 01 Q: 106 D: 14

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Considerando o Art. 16 e § 3º da Lei 2.749/2006 (Código de Posturas), tendo em vista a proliferação de ESCORPIÕES em vários bairros do Município e não limpeza do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre entulhos e lixos, como mostra documentos anexo.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 10 : 40 Horas.
Cianorte, 22 de Setembro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado: A.R.

Agente Fiscal:
Nome: Marcos José da Silva
RG: N.º 4.375.547-1
Assinatura do Agente Fiscal: _____

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 190/2017
PROPRIETÁRIO: SUELI LOPES FARIAS
LOCALIZAÇÃO: Z: 01 Q: 106 D: 14

Cianorte
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 2957 / 2017
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: INES REIS SILVA
Endereço: RUA SOLIMÕES Nº 84
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87209068

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA SOLIMÕES Nº: 84
Zona: 3 ZONA 03 Quadra: 0047 Data: 0004

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c/c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 21/09/17 EMISSÃO: 20/09/2017

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012
AGENTE FISCAL

Não localizados.
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Tem sítios/terras Não existe Nº Vistoria Fiscal: CAPINA Sim Não
 Recusado End. Insuficiente Ausente Sítios

Willians Roberto de Lima
PREFEITO

Dirceu Silveira Manfrinato
Presidente

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2017.

Dia: 29 de Setembro de 2017

Horário: 09 horas

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Dirceu Silveira Manfrinato
Presidente

LEI Nº 4.915/2017

Concede o Título de Cidadão Honorário de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cianorte ao Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná JOSÉ VALDECIR VICTOLO BIASOTTO, Primeiro Bombeiro Militar de Cianorte, pelos serviços prestados junto à Corporação de Bombeiros nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

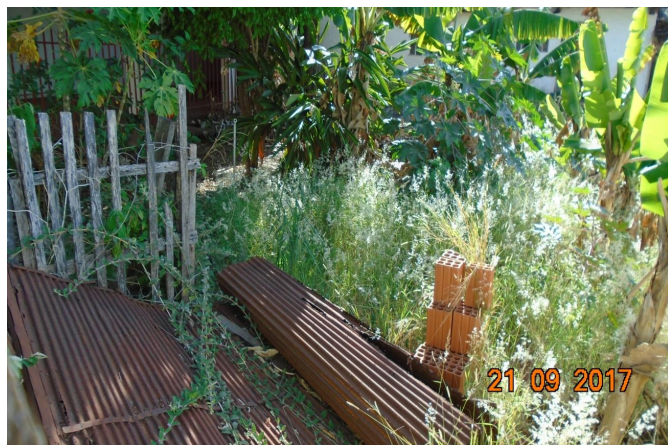
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 111/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das



AGENTE FISCAL: Jorge/Leandro em 21/09/2017

atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento e apuração do resultado do procedimento licitatório que objetiva alienar lenha proveniente dos cortes e podas de árvores urbanas do Município de Cianorte;

R E S O L V E
Art. 1º. Nomear Comissão para o acompanhamento e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Leilão n° 02/2017, o qual objetiva alienar lenha proveniente dos cortes e podas de árvores urbanas do Município de Cianorte.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério

Secretário: Leandro Folador

Membro: Gustavo Garcia

Leiloeiro: Roseli de Fátima Miranda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 110/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir subcomissão técnica para análise das propostas técnicas referente à Concorrência Pública n° 07/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Subcomissão Técnica para análise das propostas técnicas referente ao processo licitatório Concorrência Pública n° 07/2017.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Débora Cristina Fuzimoto

Liz Ewelyn Oswald Santos

João Carlos Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

L E I N° 4.914/17

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.02.123610102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$95.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$80.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$110.000,00
Total.....	R\$400.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

09.02.1236100101.047. Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Rec. Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centro de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$260.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$110.000,00
Total.....	R\$400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

D E C R E T O N° 149/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.914/17, de 19 de setembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.02.123610102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$95.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$80.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$110.000,00
Total.....	R\$400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

09.02.1236100101.047. Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Rec. Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centro de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$260.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$110.000,00
Total.....	R\$400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil